

presentes para análise. Concedida a palavra aos licitantes, a representante da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA fez constar que a empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não comprovou vínculo com o engenheiro Paulo Sérgio Távora Fernandes Dias. Alegou ainda que não verificou os índices do Balanço patrimonial solicitados no item 7.4.5, da empresa LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Da análise do Engenheiro do município, relativo a qualificação técnica (item 7.3.2) – das parcelas descritas de maior relevância, foi verificado que no acervo da empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não constam os seguintes itens: Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento; Imprimação - execução com fornecimento de material; Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c e Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida. Quanto aos apontamentos da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, a não comprovação de vínculo entre a empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o engenheiro, foi de igual modo verificado pela CPL. No entanto, não foi levado em consideração o acervo do mesmo na análise do engenheiro, tendo a empresa apresentado um outro responsável técnico com vínculo comprovado, sendo aceito apenas o acervo deste segundo. Das alegações com relação a empresa LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, foi verificado pela Comissão a apresentação dos índices, sendo também mostrado a representante da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS. A CPL ressalta que as empresas LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram enquadramento como ME ou EPP, salientando que não há vedação quanto a participação das empresas neste certame, mesmo sendo o valor da contratação superior ao limite de enquadramento, sendo que as mesmas passam a não gozar dos benefícios da legislação vigente. conforme Parecer do TCM nº 01266-21. No julgamento da comissão, sanados os questionamentos, passou-se ao resultado da Habilitação em que as empresas: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, TORRE **EMPREENDIMENTOS** RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, NOVATEC LÓTTUS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA e **CONSTRUTORA** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, foram declaradas habilitadas. A empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada inabilitada por não atender ao edital no item 7.3.2. A Presidente da Comissão comunicou aos mesmos a cerca do prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I alínea a, da lei 8.666/93, e o representante da empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, manifestou interesse neste dispositivo. Conforme preceitua a lei, a CPL concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tal. Os envelopes contendo as propostas de preços, ficarão sob poder da comissão, até que sejam decorridos os prazos recursais, sendo os mesmos rubricados em seus fechos pelos licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Ligitação e Licitantes presentes. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 03 de julho de 2023.









ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03.07.2023), às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, nº 115, 2º pavimento, Prédio do INSS - Bairro Centro - CEP: 49.900-000 - Propriá/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 085 de 31 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE (Presidente), GILMARA FERNANDES DA SILVA (Secretária) e WASHINGTON SANTOS MELO (Membro), incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação de estradas vicinais e pavimentação asfáltica no Município de Propriá-SE, através do Convênio: SICONV 919963/2021 - Contrato de Repasse nº 59000.016211/2021-40 - Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, Engenheiro do Município. Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.897/0001-47, representada pelo Sr. Lucas Gabriel dos Santos, inscrito no CPF nº xxx.309.xxx -40, H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.075.993/0001-40, representada pelo Sr. Vanderlei de Souza Celestino, inscrito no CPF: xxx.825.xxx-34, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.514.128/0001-36, representada pelo Sr. José Marcos da Silva, inscrito no CPF nº xxx.150.xxx-40. A referida empresa também credencia através de procuração o Sr Alberto José da Silva, inscrito no CPF nº xxx.058.xxx-40, e/ou a Sr.ª Thalyta Amanda Bezerra, inscrita no CPF nº xxx.043.xxx-56, e/ou o Sr. José Henrique Castro de Moraes, inscrito no CPF nº xxx.537.xxx-08, e/ou o Sr. Juan Lisandro Rosendo da Silva, inscrito no CPF nº xxx 654.xxx-38, e/ou o Sr. Elias Justino Gabriel Júnior, inscrito no CPF nº xxx.638.xxx-55, e/ou o Sr. Anderson Rodrigo da Silva, inscrito no CPF Nº xxx.272.xxx-51, e/ou a Sr.ª Cheynne Sales de Faria, inscrita no CPF nº xxx.429.xxx-56, e/ou o Sr. Waldir Martins de Melo, inscrito no CPF nº xxx.687.xxx-68, e/ou o Sr. Waldir Martins Júnior, inscrito no CPF nº xxx.589.xxx-18, e/ou o Sr. Júlio César Simões Martins, inscrito no CPF nº 013.589.274-05, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, representada pela Sr.ª Patrícia Santos Xavier, inscrita no CPF nº xxx.714.xxx-40. A referida empresa também credencia através de procuração a Sr.ª Semária Lima Moura, inscrita no CPF nº xxx.801.xxx-94, e/ou o Sr. Maycon Swell Messias de Melo, inscrito no CPF nº xxx.749. xxx -50, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, representada pelo Sr. Jeovanio da Silva Santos, inscrito no CPF nº xxx.046.xxx-13, LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02, representada pelo Sr. Júlio César Ferreira Maciel, inscrito no CPF nº xxx.836. xxx -91. A CPL passou a abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO. A comissão de licitação passou a analisar os referidos documentos. Sendo os mesmos repassados aos licitantes

#

MA Tepassa

* H



MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE PRESIDENTE DA CPL

rimana Fernandes da Selva GILMARA FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIA DA CPL

Washington Santos Melo WASHINGTON SANTOS MELO MEMBRO DA CPL

FRANCISCO XAVIER NETO CREA/SE 2715085460

CAMELEMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

H2 CONSTRUÇÕES E SER VIÇOS LTDA



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03.07.2023), às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, nº 115, 2º pavimento, Prédio do INSS - Bairro Centro - CEP: 49,900-000 - Propriá/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIA/SE, nomeada através da Portaria nº 085 de 31 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE (Presidente), GILMARA FERNANDES DA SILVA (Secretária) e WASHINGTON SANTOS MELO (Membro), incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação de estradas vicinais e pavimentação asfáltica no Município de Propriá-SE, através do Convênio: SICONV 919963/2021 – Contrato de Repasse nº 59000.016211/2021-40 - Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, Engenheiro do Município. Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.897/0001-47, representada pelo Sr. Lucas Gabriel dos Santos, inscrito no CPF nº xxx.309.xxx -40, H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.075.993/0001-40, representada pelo Sr. Vanderlei de Souza Celestino, inscrito no CPF: xxx.825.xxx-34, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.514.128/0001-36, representada pelo Sr. José Marcos da Silva, inscrito no CPF nº xxx.150.xxx-40. A referida empresa também credencia através de procuração o Sr Alberto José da Silva, inscrito no CPF nº xxx.058.xxx-40, e/ou a Sr.ª Thalyta Amanda Bezerra, inscrita no CPF nº xxx.043.xxx-56, e/ou o Sr. José Henrique Castro de Moraes, inscrito no CPF nº xxx.537.xxx-08, e/ou o Sr. Juan Lisandro Rosendo da Silva, inscrito no CPF nº xxx.654.xxx-38, e/ou o Sr. Elias Justino Gabriel Júnior, inscrito no CPF nº xxx.638.xxx-55, e/ou o Sr. Anderson Rodrigo da Silva, inscrito no CPF Nº xxx.272.xxx-51, e/ou a Sr.ª Cheynne Sales de Faria, inscrita no CPF nº xxx.429.xxx-56, e/ou o Sr. Waldir Martins de Melo, inscrito no CPF nº xxx.687.xxx-68, e/ou o Sr. Waldir Martins Júnior, inscrito no CPF nº xxx.589.xxx-18, e/ou o Sr. Júlio César Simões Martins, inscrito no CPF nº 013.589.274-05, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, representada pela Sr.^a Patrícia Santos Xavier, inscrita no CPF nº xxx.714.xxx-40. A referida empresa também credencia através de procuração a Sr.ª Semária Lima Moura, inscrita no CPF nº xxx.801.xxx-94, e/ou o Sr. Maycon Swell Messias de Melo, inscrito no CPF nº xxx.749. xxx -50, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, representada pelo Sr. Jeovanio da Silva Santos, inscrito no CPF nº xxx.046.xxx-13, LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02, representada pelo Sr. Júlio César Ferreira Maciel, inscrito no CPF nº xxx.836. xxx -91. A CPL passou a abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO. A comissão de licitação passou a analisar os referidos documentos. Sendo os mesmos repassados aos licitantes

At B+

MA

K

X



presentes para análise. Concedida a palavra aos licitantes, a representante da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA fez constar que a empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não comprovou vínculo com o engenheiro Paulo Sérgio Távora Fernandes Dias. Alegou ainda que não verificou os índices do Balanço patrimonial solicitados no item 7.4.5, da empresa LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Da análise do Engenheiro do município, relativo a qualificação técnica (item 7.3.2) – das parcelas descritas de maior relevância, foi verificado que no acervo da empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não constam os seguintes itens: Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento; Imprimação - execução com fornecimento de material; Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c e Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida. Quanto aos apontamentos da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, a não comprovação de vínculo entre a empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o engenheiro, foi de igual modo verificado pela CPL. No entanto, não foi levado em consideração o acervo do mesmo na análise do engenheiro, tendo a empresa apresentado um outro responsável técnico com vínculo comprovado, sendo aceito apenas o acervo deste segundo. Das alegações com relação a empresa LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, foi verificado pela Comissão a apresentação dos índices, sendo também mostrado a representante da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS. A CPL ressalta que as empresas LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram enquadramento como ME ou EPP, salientando que não há vedação quanto a participação das empresas neste certame, mesmo sendo o valor da contratação superior ao limite de enquadramento, sendo que as mesmas passam a não gozar dos benefícios da legislação vigente, conforme Parecer do TCM nº 01266-21. No julgamento da comissão, sanados os questionamentos, passou-se ao resultado da Habilitação em que as empresas: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. NOVATEC CONSTRUCÕES EMPREENDIMENTOS LTDA e LÓTTUS **CONSTRUTORA** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, foram declaradas habilitadas. A empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada inabilitada por não atender ao edital no item 7.3.2. A Presidente da Comissão comunicou aos mesmos a cerca do prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I alínea a, da lei 8.666/93, e o representante da empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, manifestou interesse neste dispositivo. Conforme preceitua a lei, a CPL concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tal. Os envelopes contendo as propostas de preços, ficarão sob poder da comissão, até que sejam decorridos os prazos recursais, sendo os mesmos rubricados em seus fechos pelos licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 03 de julho de 2023.

AL BA









MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE PRESIDENTE DA CPL

jilman fermandes da Silva GILMARA FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIA DA CPL

Washington Santos Mele WASHINGTON SANTOS MELO MEMBRO DA CPL

FRANCISCO XAVIER NETO CREA/SE 2715085460

CAMELEMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA